

DECRETO Nº 1701 DE 30 DE OUTUBRO DE 2015

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais) as seguintes dotações orçamentárias:

12 – Educação
2.030 – Manutenção do Transporte Escolar para o Ensino Fundamental
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 6.000,00
Fonte: 0020 - MDE

12 – Educação
2.028 – Manutenção do Transporte Escolar para Educação Infantil
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 7.000,00
Fonte: 0020 – MDE

10 – Saúde
2.048 – Serviços Integrados à Atenção Básica de Saúde
3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 300,00
Fonte: 0040 – ASPS

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art. 7º, I da Lei 755 de 23.12.2014:

26 – Transporte
2.019 – Manutenção e Melhorias nas Estradas Municipais
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 13.300,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos trinta dias do mês de outubro de 2015.

Valserina M. B. Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 30-10-2015

Alexandre Somavilla
Secretário da Administração